



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2383 – DATA 28/02/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

LEI

LEI Nº 4.130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo aos médicos bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do **Projeto de Lei Nº 117/2022**, de autoria do Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo, aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e implementado pela Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, alocados ao Município, conforme o Anexo I.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, considera-se participante do Programa Médicos pelo Brasil o médico bolsista com registro em Conselho Regional de Medicina (CRM) selecionado para realizar o curso de formação previsto no inciso II do art. 27 da Lei nº 13.958, de 2019.

Art. 2º - A ajuda de custo corresponderá ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por profissional.

Parágrafo único – A ajuda de custo será devida enquanto o profissional vinculado ao Programa Médicos pelo Brasil atuar no Município de Feira de Santana.

Art. 3º - A concessão da ajuda de custo instituída por esta Lei não gera, para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza, com o Município de Feira de Santana.

Art. 4º - A ajuda de custo assegurada por esta Lei tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 5º - O médico participante perderá o direito à percepção da ajuda de custo de que trata esta Lei nas seguintes hipóteses:

I) abandono ou desistência do Projeto;

II) desligamento do Projeto, na forma do art. 2º, VIII, da Portaria GM/MS nº 3.353, de 02 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão dos benefícios assegurados por esta Lei, e a notificação da Coordenação do Projeto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Exercício em que a despesa entrará em vigor:

Ano 1 - 2022

Órgão	Programa	Prpgramática	Quantidade (a)	Valor Mensal (b)	Valor Anual
1111 – Fundo Municipal de Saúde	Auxilio Financeiro – Médicos pelo Brasil	10.301.0025.2061 - Atencao Básica Elemento – 3.3.90.48 Fonte - 02	13	R\$ 14.300,00	R\$ 71.500,00

Qnt (a)	Total Mensal (b)	Total Até Dez (a*b)
13	R\$ 14.300,00	R\$ 71.500,00

Ano 1 - 2023

Órgão	Programa	Prpgramática	Quantidade (a)	Valor Mensal (b)	Valor Anual
1111 – Fundo Municipal de Saúde	Auxilio Financeiro – Médicos pelo Brasil	10.301.0025.2061 - Atencao Básica Elemento – 3.3.90.48 Fonte - 02	20	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

Qnt (a)	Total Mensal (b)	Total Até Dez (a*b)
20	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

Ano 1 - 2024

Órgão	Programa	Prpgramática	Quantidade (a)	Valor Mensal (b)	Valor Anual
1111 – Fundo Municipal de Saúde	Auxilio Financeiro – Médicos pelo Brasil	10.301.0025.2061 - Atencao Básica Elemento – 3.3.90.48 Fonte - 02	20	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

Qnt (a)	Total Mensal (b)	Total Até Dez (a*b)
20	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

Ano 1 - 2025

Órgão	Programa	Prpgramática	Quantidade (a)	Valor Mensal (b)	Valor Anual
1111 – Fundo Municipal de Saúde	Auxilio Financeiro – Médicos pelo Brasil	10.301.0025.2061 - Atencao Básica Elemento – 3.3.90.48 Fonte - 02	20	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

Qnt (a)	Total Mensal (b)	Total Até Dez (a*b)
20	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00





LICITAÇÕES

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 133-2022-02L TOMADA DE PREÇO Nº 123-2022-TP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da Rua Intendente Freire, Beco da Energia e Beco do Mocó, Praça Padre Ovídio e restauração dos Coretos das Praças Bernardino Bahia e Eduardo Fróes da Mota, no Centro. Resolve a CPL **declarar vencedora** do certame a Empresa **T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 27/02/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 2-2023-1926L – PREGÃO ELETRÔNICO 3-2023-PE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 13/03/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 988685**. Feira de Santana, 27/02/2023. **Marizete Vieira Silva e Souza** – **Pregoeira**.

LICITAÇÃO 4-2023-15L – PREGÃO ELETRÔNICO 5-2023-PE – Objeto: Locação de máquinas pesadas com motorista, operador, combustível e manutenção para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 14/03/2023, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. **Edital no site:** www.comprasnet.gov.br - **Número UASG:** 983515. Feira de Santana, 27/02/2023. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – **Pregoeiro**.





PORTARIAS

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 128 A 131/2023, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX – EDIÇÃO 2378 – DATA 23/02/2023.

ONDE SE LÊ NAS PORTARIAS Nº 130 e 131/2023:

Nº 130/2023– Designar a Professora **Aylla Grecce Santos Miranda**, matrícula 600002430, para exercer a função de DIRETORA do Centro de Educação Monteiro Lobato, Símbolo FGE – 03.

Nº131 /2023- Designar, a professora **Ayllanne Mercia Santos Miranda**, matrícula 60003160-1, para exercer a função de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSENITA NERY BOAVENTURA , símbolo FGE- 03.

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 130/2023– Designar a Professora **Aylla Grecce Santos Miranda**, matrícula 600002430, para exercer a função de DIRETORA do Centro de Educação Monteiro Lobato, símbolo FGE – 02”.

“ Nº 131/2023- Designar, a professora **Ayllanne Mercia Santos Miranda**, matrícula 60003160-1, para exercer a função de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSENITA NERY BOAVENTURA, símbolo FGE- 02”.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2023

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 141/2023 - Designar, a professora **LISANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula 010810453, para exercer a função de **vice Diretora** da Escola Municipal Professora Josenita Nery Boaventura, símbolo **FGE- 05**.

Nº 142/2023 - Dispensar a professora **DEBORA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 010810879, da função de **diretora** da Escola Municipal Theódulo Bastos de Carvalho Júnior, Símbolo FGE – 03.

Nº 143/2023 - Dispensar a professora **ANA EMÍLIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 010810673, da função de **vice diretora** da Escola Municipal Theódulo Bastos de Carvalho Junior, símbolo FGE- 05.

Nº 144/2023 - Designar a professora **ANA EMÍLIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 010810673, para exercer a função de **diretora** da Escola Municipal Theódulo Bastos de Carvalho Junior, símbolo FGE- 02.

Nº 145/2023 – Designar a Professora **KATIANE SOUZA BARBOZA**, matrícula nº **010810776**, para o cargo de **vice-diretora** da Escola Municipal Antônio Carlos Pinto de Almeida, Símbolo FGE – 06.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 004/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **resolve** designar a servidora **MARIANE JERUSA DAS NEVES**, matrícula nº 01075137-2, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Chefia da Gestão de Compras e Gestão de Estoque Regulador, em virtude das férias do Chefe de Divisão **DIEGO DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO**, matrícula 01076925-2, símbolo DA-2, no período de 01.03.2023 até 30.03.2023, na forma do Art. 49, da Lei Complementar nº 01/94.

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2023.

José Marcondes de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEADM Nº 005/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve designar a servidora **NÁDIA BASTOS PEDREIRA FONTES**, matrícula nº 01077550-0, para responder, interinamente pela Chefia da Divisão de Tecnologias Aplicadas, em virtude das férias da Chefe de Divisão **BÁRBARA ANASTÁCIA PASSOS GOMES**, matrícula nº 60004276-5, símbolo DA-2, no período de 01.03.2023 até 30.03.2023, na forma do Art. 49, da Lei Complementar nº 01/94.

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2023.

José Marcondes de Carvalho
Secretário Municipal de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
Republicada por Incorreção

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010007575	Adriana Rosa de Oliveira Bispo Almeida	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 23/08/2023
010726729	Cintia Falcao Brito	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/05/2023
010809129	Daniele Ribeiro da Silva	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 25/08/2023
600030255	Gisele Aparecida Alves Santos	SEDUC	Alta médica
80002806	Maria Antonia Nery dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/05/2023
060002381	Marcos dos Santos Silva	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/04/2023
080004414	Rita de Cassia Pinheiro Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/05/2023
050003040	Simone Maria Coutinho Ferreira	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/05/2023

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 24 de Fevereiro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



PORTARIA Nº 019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010727369	Juciara Alves dos Santos	SEDUC	Alta a pedido

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 27 de fevereiro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Fevereiro de 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 14/02/2023, Nº. 24-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: AIALA ALCANTARA CONCEICAO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE DA MARCA SERCON, MODELO HS2-0300, SERIAL Nº 240132833, SOB NÚMERO DE PATRIMÔNIO FHFS 3347, EQUIPAMENTO UTILIZADO NO SETOR CME DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.980,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-15001002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 14/02/2023, Nº. 23-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: NEIVALDO NOGUEIRA GOMES; Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DA SALA ONDE FUNCIONA A CÂMARA FRIGORÍFICA DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.470,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-15001002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 13/02/2023, Nº. 22-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: TECPLAN ENGENHARIA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE 138.63 METROS DE PISO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 32.500,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-15001002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 13/02/2023, Nº. 21-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ACESSOL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO E ANÁLISE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.600,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.10. FONTE-17990050.

Feira de Santana, 24 de Fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
011-2023-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI	Processo Licitatório Nº 063 -2022 Pregão Eletrônico Nº 057-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2076 Fontes: 17990050 PARECER Nº. 021/FHFS/2023	Prorrogação de Prazo por mais 02 (dois) meses ao Contrato Nº 173-2022-1123.	18/01/2023

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
029-2023-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE - CEQ, PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, NA FORMA DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA, A FIM DE ATENDER À NORMA RDC 390/2020 ANVISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.	Licitação Nº 002-2023 Pregão Eletrônico Nº: 002-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 VALOR TOTAL R\$ 32.147,64	Data: 24/02/2023 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>

Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

